

# Diário Oficial



## Município de Ipuã

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1453



# MUNICÍPIO DE IPUÃ

|                                                        |   |
|--------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                           | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                             | 3 |
| Portarias .....                                        | 3 |
| <b>Educação</b> .....                                  | 4 |
| EDITAL .....                                           | 4 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                         | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                    | 4 |
| Extrato .....                                          | 4 |
| <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã</b> ..... | 5 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                             | 5 |
| Portarias .....                                        | 5 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 16.770, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.026.**

**Contrata Simone do Nascimento Mateus para o emprego permanente de Professora de Educação Infantil.**

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a aposentadoria da servidora municipal Marisa dos Santos Barbosa Aguiar, que ocupava o emprego de Professora de Educação Infantil;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

**Considerando** que Simone do Nascimento Mateus foi aprovada no Concurso Público 01/2023 para o emprego de Professora de Educação Infantil;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 22 de setembro de 2.026, Simone do Nascimento Mateus, portadora do CPF nº \*\*\*623488\*\*, PIS/PASEP nº 190.032.277-32, classificada em 10º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego permanente de Professora de Educação Infantil, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

**Artigo 2º** - A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é sem lotação específica, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

**Artigo 3º** - Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

**Local:** Creche Vereador Augusto Barbeta - Av. Carlos Peregrino de Melo, nº 49.

**Horário de Trabalho:** A ser definido pela Direção da respectiva unidade escolar.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16.764, de 21 de setembro de 2026, na qual constou, erroneamente, a data de contratação da servidora.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP Nº 164.227

**PORTARIA Nº 16.772, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.026.**

**Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa de Agricultura.**

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo, mediante adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura encontra-se instalada no mesmo imóvel da Casa da Agricultura, situado à Avenida Rui Barbosa, nº 760;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem suas atividades **junto à Casa da Agricultura**, situado à Avenida Rui Barbosa, nº 760:

| NOME                               | RG           | Cargo/Emprego                                                                    |
|------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Renato Figueiredo dos Santos Filho | 42.XXX.XXX-2 | Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura |
| Marília Silva Ferreira Lélis       | 41.XXX.XXX-4 | Chefe de Divisão de Engenharia, Obras e Meio Ambiente                            |
| Fabiano Sampaio Bernardino         | 23.XXX.XXX-4 | Chefe de Divisão de Trânsito e Iluminação Pública                                |
| Gustavo Ferreira                   | 47.XXX.XXX-7 | Engenheiro Ambiental                                                             |
| Gilberto Manoel Vitorio            | 43.XXX.XXX-0 | Engenheiro Civil                                                                 |
| Rodrigo Vinicius Fugio             | 47.XXX.XXX-8 | Engenheiro Civil                                                                 |
| Stennoy Gilberto Sampaio Tavares   | 42.XXX.XXX-4 | Engenheiro Civil                                                                 |
| Eliana Muniz de O. Vieira          | 33.XXX.XXX-6 | Ajudante de Manutenção                                                           |
| Evandro Marcelo Martinelli         | 43.XXX.XXX-5 | Ajudante de Manutenção                                                           |
| José Aparecido Madalena            | 26.XXX.XXX-1 | Pedreiro                                                                         |
| Fabiano José do Nascimento         | 02.XXX.XXX-6 | Pedreiro                                                                         |
| Edilson Francisco Pereira          | 19.XXX.XXX-0 | Eletricista                                                                      |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de setembro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP Nº 164.227

**PORTARIA Nº 16.773, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.026.**

***Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Sílvia Helena de Oliveira e Oliveira, Auxiliar de Limpeza.***

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto nº 4.851 de 01 de agosto de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer, a partir do dia 24 de setembro de 2026, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Sílvia Helena de Oliveira e Oliveira, Auxiliar de Limpeza.**

**Local:** Creche Vereador Augusto Barreto, Av. Carlos Peregrino de Melo nº49.

**Horário de Trabalho:**

**Segunda a sexta-feira:** das 06h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00;

**Sábado e Domingo:** livre.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 16.774 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.026.**

***Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 087/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2026.***

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto nº 4.851 de 01 de agosto de 2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 087/2026, Pregão Eletrônico nº 038/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários escolares, equipamentos pedagógicos, itens de organização, recreação e apoio destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ipuã/SP. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

**Pregoeiros:**

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa

Matheus Henrique Duarte Carvalho

**Equipe de Apoio:**

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Educação****EDITAL****EDITAL  
CONVOCAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, **CONVOCA** os Professores Titulares de Cargo Efetivo Municipal:

**Professores de Educação Básica II**

**Disciplinas: Atendimento Educacional Especializado / História e Ens. Religioso / Geografia**

**Para participarem do Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o Ano Letivo de 2027.**

| HORÁRIO                                             | CARGO  | DISCIPLINA |
|-----------------------------------------------------|--------|------------|
| DATA => 24/09/2026 - Quinta-Feira                   |        |            |
| 17h:30m                                             | PEB II | A.E.E      |
| 17h:50m                                             | PEB II | História   |
| 18h:30m                                             | PEB II | Geografia  |
| LOCAL => SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |        |            |

**Local de Atribuição de Classes e Aulas - Ano Letivo de 2027**

**“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”  
“HORÁRIO A PARTIR DAS 17:30 HORAS”**

**DATA: 24/09/2026 = Professores de Educação Básica II - PEB II**

**PEB II => Disciplinas: A.E.E. / História e Ens. Religioso / Geografia**

Obs.: O professor Titular de Cargo do Município de Ipuã, que tiver outro cargo ou função de docente no Estado ou em outro Município, deverá no ato desta Atribuição, apresentar o horário de aulas, para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas Ano Letivo de 2027, para fins de Acúmulo de Cargo.

**Ipuã/SP, 23 de Setembro de 2026.**

**Letícia Maria Gerim**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026**

CONTRATANTE: IPUÃ CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

CONTRATADO: CLÍNICA IPUÃ CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), SENDO DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PAGAMENTOS DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ,



COMPREENDENDO AS ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES INERENTES AO SERVIÇO CONTRATADO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO SE INICIOU EM 22/09/2026, E TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ, FICHA 9.

ENÍCIO FERREIRA  
PRESIDENTE

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

### PORTARIA Nº 433, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.026.

*Dispõe sobre o recebimento, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã - SAAEI, do empregado público municipal Sebastião Marcos Mateus, cedido temporária e parcialmente pelo Município de Ipuã nos termos da Portaria nº 16.765/2026, para o desempenho das atividades contábeis da autarquia durante o afastamento da titular do emprego de Contador, e dá outras providências.*

**FAUSTO OLIVIER FRANCO**, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a servidora Mirian Aparecida Girolamo dos Santos, ocupante do emprego de provimento efetivo de Contadora, matrícula nº 107, integra o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã - SAAEI, autarquia municipal integrante da Administração Indireta;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 5.137, de 23 de janeiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo a ceder servidores da Administração Pública Direta e Indireta para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, bem como a parceria formalizada entre o Município e a referida entidade por meio de Termo de Colaboração;

**CONSIDERANDO** que, por meio da Portaria nº 16.289, de 29 de janeiro de 2026, a referida servidora foi cedida para prestar serviços junto à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, CNPJ nº 45.708.765/0001-19, a partir de 02 de fevereiro de 2026, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável a critério da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Quadro de Pessoal da autarquia contempla apenas 01 (uma) vaga do emprego de Contador, atualmente provida pela titular afastada, que

poderá retornar e reassumir suas atribuições, e que inexistente cadastro de reserva vigente para o referido emprego;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contábeis do SAAEI, inclusive quanto ao cumprimento das obrigações legais de natureza contábil, orçamentária e fiscal da autarquia;

**CONSIDERANDO** a solicitação apresentada pelo SAAEI ao Município de Ipuã por meio do Ofício nº 58/2026, visando à disponibilização temporária de profissional para o desempenho das atividades contábeis da autarquia;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cessão Temporária e Parcial de Empregado Público nº 01/2026, celebrado entre o Município de Ipuã e o SAAEI, com a anuência expressa do empregado;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 16.765, de 22 de setembro de 2026, do Prefeito Municipal de Ipuã, publicada no Diário Oficial do Município de Ipuã, Edição nº 1452, de 22 de setembro de 2026, que formalizou a cessão temporária e parcial, em caráter precário, do empregado público municipal Sebastião Marcos Mateus ao SAAEI, com ônus integral para o Município;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria nº 16.765/2026, cabe ao SAAEI registrar a apresentação do empregado e adotar as providências administrativas necessárias ao exercício das atividades contábeis;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica registrada, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã - SAAEI, a apresentação do empregado público municipal SEBASTIÃO MARCOS MATEUS, matrícula municipal nº 19943-1, ocupante do emprego público de Contador do quadro de pessoal do Município de Ipuã, submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 231590/0, cedido temporária e parcialmente a esta autarquia nos termos da Portaria nº 16.765, de 22 de setembro de 2026, e do Termo de Cessão Temporária e Parcial de Empregado Público nº 01/2026, para o desempenho das atividades contábeis do SAAEI durante o afastamento da titular do emprego de Contador, Mirian Aparecida Girolamo dos Santos.

**Parágrafo único.** A cessão não constitui vínculo empregatício com o SAAEI nem importa provimento do emprego de Contador do quadro da autarquia, cuja titularidade permanece com a servidora Mirian Aparecida Girolamo dos Santos.

**Artigo 2º** - O empregado exercerá suas atividades nas dependências do SAAEI às quartas-feiras, das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, totalizando 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos semanais, nos termos do inciso I do art. 2º da Portaria nº 16.765/2026, desempenhando exclusivamente atribuições compatíveis com o emprego público de Contador, preservadas sua habilitação e responsabilidade profissional.

**Parágrafo único.** Eventuais alterações dos dias ou horários de exercício no SAAEI dependerão de formalização pela autoridade competente do Município, nos termos do § 4º do art. 2º da Portaria nº 16.765/2026.

**Artigo 3º** - A cessão dá-se com ônus integral para o



Município de Ipuã, não cabendo ao SAAEI o pagamento de remuneração, gratificação, adicional, ressarcimento ou reembolso de qualquer natureza em razão do exercício previsto nesta Portaria, nos termos do art. 3º da Portaria nº 16.765/2026.

**Artigo 4º** - Compete ao SAAEI, por intermédio de sua Superintendência e dos setores competentes:

**I** - controlar a frequência do empregado nos dias de exercício na autarquia e encaminhar os registros e ocorrências funcionais ao setor de Recursos Humanos do Município de Ipuã;

**II** - providenciar os acessos, as condições de trabalho e os cadastros de responsabilidade técnica contábil pertinentes, inclusive nos sistemas de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

**III** - coordenar com o Município a programação de férias, afastamentos e demais situações que interfiram na prestação dos serviços, preservadas as competências do empregador.

**Artigo 5º** - O exercício de que trata esta Portaria vigorará de 22 de setembro de 2026 a 21 de setembro de 2027, ou a partir da data posterior em que forem cumpridas as condições do art. 7º da Portaria nº 16.765/2026, encerrando-se antecipadamente nas hipóteses do § 1º do art. 4º daquela Portaria, especialmente com o retorno da titular às atividades contábeis do SAAEI, vedada a prorrogação automática.

**Artigo 6º** - Encerrada a cessão, o SAAEI comunicará o fato ao Município de Ipuã e providenciará a revogação dos acessos e a baixa dos cadastros de responsabilidade técnica em nome do empregado.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2026, data de início da execução da cessão prevista no art. 9º da Portaria nº 16.765/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 23 DE SETEMBRO DE 2.026**

**PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.**

Ipuã, 23 de setembro de 2.026.

**FAUSTO OLIVIER FRANCO**  
**SUPERINTENDENTE DO SAAEI**

Visto:

**Dr. Rafael Bomfim Ribeiro**  
**Procurador Jurídico do SAAEI**  
**OAB/SP - 376.855**

**PORTARIA Nº 434, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.026.**

*Revoga a Portaria nº 386, de 20 de fevereiro de 2026, que designou a servidora Vera Regina Tasinafo Lopes para desempenhar temporariamente a função de Contador no Serviço Autônomo de Água e Esgoto*

**de Ipuã, e dá outras providências.**

**FAUSTO OLIVIER FRANCO**, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que, por meio da Portaria nº 386, de 20 de fevereiro de 2026, a servidora Vera Regina Tasinafo Lopes foi designada, em caráter temporário e emergencial, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026, para desempenhar a função de Contador no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã - SAAEI, enquanto durasse o afastamento da titular do emprego, Mirian Aparecida Girolamo dos Santos;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 16.765, de 22 de setembro de 2026, do Prefeito Municipal de Ipuã, publicada no Diário Oficial do Município de Ipuã, Edição nº 1452, de 22 de setembro de 2026, que formalizou a cessão temporária e parcial, em caráter precário, do empregado público municipal Sebastião Marcos Mateus, ocupante do emprego público de Contador, ao SAAEI, para o desempenho das atividades contábeis da autarquia;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 433, de 23 de setembro de 2026, deste SAAEI, que registrou a apresentação do referido empregado para o exercício das atividades contábeis da autarquia, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2026;

**CONSIDERANDO** que a designação de caráter temporário e emergencial pode ser revogada a qualquer tempo pela Administração, e que a superveniência da cessão tornou desnecessária a sua manutenção, impondo-se evitar a sobreposição de responsáveis pelas atividades contábeis da autarquia;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica revogada a Portaria nº 386, de 20 de fevereiro de 2026, cessando, a partir da data de sua publicação, a designação da servidora VERA REGINA TASINAFLO LOPES para desempenhar a função de Contador no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã - SAAEI.

**Artigo 2º** - Ficam assegurados à servidora os valores eventualmente devidos em razão da designação ora revogada, relativos ao período de efetivo exercício compreendido entre 20 de fevereiro de 2026 e 22 de setembro de 2026.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 23 DE SETEMBRO DE 2.026**

**PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.**

Ipuã, 23 de setembro de 2.026.

**FAUSTO OLIVIER FRANCO**  
**SUPERINTENDENTE DO SAAEI**

Visto:

**Dr. Rafael Bomfim Ribeiro**  
**Procurador Jurídico do SAAEI**  
**OAB/SP - 376.855**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f20b-2878-00f0-5c5f-e8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipuã (SP), Edição nº 1453, ano VIII, veiculado em 23 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ANA LAURA ULIAN RAIMUNDO (CPF \*\*\*342918\*\*) em 23/09/2026 às 17:09:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f20b-2878-00f0-5c5f-e8>